

DECLARAÇÃO SOBRE JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO

Declaramos para os devidos fins que não foram julgadas as contas do Chefe do Poder Executivo pelo Poder Legislativo, referente aos anos de 2023 a 2025 (até a presente data), deste Município. Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades das declarações prestadas, firmo a presente.

SEBASTIÃO FERREIRA DE MATTOS
CONTROLADOR GERAL – PORTARIA 12/2025
RESPONSÁVEL PELO PORTAL

São João, 28 de maio de 2025.

